

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 2499/2021


SRº Jose Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília MG, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:


Artº1 Fica Decretado ponto facultativo o dia 04/06/2021 (Sexta feira), por ocasião do feriado de "CORPUS CHRISTI", dia 03/06/2021 quinta feira.

Artº2 Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília – MG, 28 de Maio de 2021.


Jose Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal


Renata Maciel da Silva

Secretária Executiva do Gabinete